



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará  
Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

**PORTARIA nº 180/2019**

*Dispõe sobre a nomeação do Agente de Segurança Patrimonial e Cidadania do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

***RESOLVE:***

**Art. 1º.** NOMEAR o(a) Sr(a). CARLOS ANDRÉ GONÇALVES SANTOS, portador do CPF nº 466.114.283-72, para o cargo em provimento de “**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Cidadania, com enquadramento na simbologia EXE-9, do município de São Luis do Curu-CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 13 de maio de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no Hancelogrado do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 13 de maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96006.484.0/ceará).

Felipe Melo Holanda Góis Alencar Albuquerque  
Procurador Municipal